

BOTUCATU, 15 DE ABRIL DE 2016 - ANO XXVI - 1362

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura implanta mais de 200 novos pontos de luz

A Prefeitura de Botucatu iniciou nesta semana mais uma etapa do programa Ilumina Botucatu. Desta vez serão mais de 200 novos de luz por toda Cidade, especialmente na periferia. Rubião Júnior, Vitoriana, Alvorada da Barra, Rio Bonito, Jardim Ciranda, Jardim Bandeirantes, Santa Elisa, Jardim Aeroporto e Vila Real são alguns dos bairros beneficiados.

O serviço inclui a instalação de conjuntos com braço, luminária, lâmpada [100w, 150w e 250w de luz amarela e branca – vapor de sódio e metálica] e acessórios. O investimento do poder público municipal é superior a R\$ 125 mil. Os trabalhos são executados pela Trajeto Engenharia e Comércio Eireli EPP., vencedora da Ata de Registro de Preço nº123/2015, e devem ser concluídos ainda neste mês.

No fim do ano passado a Prefeitura de Botucatu já havia investido na instalação de quase 700 novos pontos de luz.

[foto Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação]



Serviço atende principalmente bairros periféricos

Sobre o Ilumina Botucatu

O programa Ilumina Botucatu é o maior plano de iluminação pública da

história do Município. Entre 2011 e 2012 foram investidos mais de R\$ 1,8 milhão. Vale lembrar que na época foram substitu-

ídos na periferia e distritos mais de 1.300 pontos de iluminação, que antes eram vapor de mercúrio e hoje são de vapor de sódio [mais econômicas].

Também foram realizados serviços para melhora e expansão da iluminação no entorno das escolas e principais vias da Cidade, proporcionando mais conforto e segurança à população. Hoje Botucatu tem aproximadamente 22 mil pontos de luz.

Manutenção

O serviço de manutenção da iluminação pública, ou seja, troca de lâmpadas queimadas ou outros tipos de defeitos que prejudiquem a iluminação, continua a ser realizado pela CPFL Paulista, que atende pelo telefone 0800-010-1010. Já as solicitações de implantação de novos pontos de iluminação pública devem ser feitos através do Balcão da Cidadania, instalado no prédio central da Prefeitura.

Vias beneficiadas com novos pontos de luz

Av. Paulo Joao Fernando Dal Farra - JD. RIVIERA
 Rua Paulo Ciaccia – JD. ITÁLIA
 Rua Paulo Nunes Moreira – PQ. MARAJOARA
 Rotatória Av. Dante Delmanto com Av. Leonardo Vilas Boas – JD. UNIVERSITÁRIO
 Travessa da Av. Floriano Peixoto (lateral do Supermercado Jaú Serve) - CENTRO
 Av. dos Tucanos - CALIFÓRNIA 2
 Rua Carlino de Oliveira - VILA SONIA
 Rua Santos Correia - JD CIRANDA
 Rua José de Souza - ALTOS DA SERRA
 Rua Humberto Pinheiro Machado - MARAJOARA

Rua Santo Pascucci - VILACARMELO
 Rua Santiago Andre - RUBIÃO JÚNIOR
 Rua Ada Rogato – RUBIÃO JÚNIOR
 Rua Nicola Zaponi - VILANOUEIRA
 R. Antonia Pedroso Pinto - JD. CIRANDA
 R. Tenente José da Rocha Torres (Vie-la) - VILA PADOVAN
 Av. Paula Vieira - VILA JAÚ
 Via Maria Helena Thimoteo Montenferrante - GREEN VALLEY
 Rua João Tieghi - JD. TROPICAL
 Rua José Maitan - VILANOUEIRA
 Rua Orlando Fabris – RUBIÃO JÚNIOR
 Av. A - JD. CIRANDA
 Rua D - COHAB 2
 Travessa com a Rua José Dal Farra (próximo ao Hotel Bekassim) – VILA PARAÍSO

Av. Conde de Serra Negra – JD. CRISTINA
 R. Angelino de Oliveira - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 Av. Nahime Zacharias - JD. BANDEIRANTES
 Travessa Victorio Madarena – CONJUNTO RESIDENCIAL INDAMAR
 Av. Marginal Duzentos, 1050 - VILAREAL
 Rua Antonio Rosa, 221 - ALTOS DA SERRA
 Alameda das Cassuarinas - PQ. DAS CASCATAS
 Rua Girassóis - CONVÍVIO
 Av. José Italo Bachi – JD. AEROPORTO
 Rua das Margaridas - JATOBÁ
 Alameda das Sibipirunas - PQ. DAS CASCATAS

Av. Marginal 81 - RIO BONITO
 Rua Jorge Honorato - CALIFÓRNIA 1
 Rua D - VITORIANA
 Rua Conde de Serra Negra - VITORIANA
 Rua 3 - SANTA ELISA
 Rua Aurélio Ferrari - VILA NOVA BOTUCATU
 Rua Gregório Pedro Garcia - ITAMARATY
 Rua Úrsula Camargo de Barros - JD. PARAÍSO
 Rua 21 - ALVORADA DA BARRA
 Rua 8 - ALVORADA DA BARRA
 Rua Duque de Caxias - VITORIANA
 Rua São Paulo – RUBIÃO JÚNIOR
 Rua Damião Pinheiro MACHADO CENTRO
 Rua B - SANTA ELISA

Avenida no Jd. Ipê começa a ser recuperada

[foto Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação]



Máquinas da Secretaria de Obras trabalham no alargamento da pista

A Secretaria de Obras de Botucatu deu início nesta semana aos serviços de recuperação da Avenida Pref. Joaquim Amaral Amando de Barros, que dá acesso aos bairros Vila Di Capri, Jd. Ipê, Jd. Itamaraty e Jd. Cambuí, região Norte da Cidade. A expectativa é que eles sejam concluídos ainda neste mês.

Além da nova pavimentação, será providenciada a construção de calçada no local. Para isso, a equipe de Limpeza Pública já realizou a capina e roçagem de todo o mato que já avançava junto à pista. Máquinas retiraram parte do antigo asfalto enquanto que a Secretaria de Mobilidade Urbana (Semutran) já interditou o trecho. A Sabesp também foi acionada para fazer reparos no sistema de esgoto e água da avenida.

De acordo com a Secretaria de Obras, ainda será necessário aumentar o número de bueiros e caixas de captação para que a água das chuvas seja drenada adequadamente e não mais deteriore o asfalto. Para isso será necessário aumentar o nível da rua para que a água não se acumule mais no centro e corra junto à guia e sarjeta, que começou a ser construída. Além disso, a largura da avenida será ampliada, deixando espaço suficiente para o trânsito nos dois sentidos de direção.

Em paralelo, o Poder Público aguarda que a loteadora do Jardim Itália providencie o aterramento na área verde, entre a Avenida Joaquim Amaral Amando de Barros e a Rua Carlos Guadanini, onde sairá a continuação da Avenida Universitária e uma nova rotatória.

Cultura divulga selecionados da Exposição Coletiva 2016

[foto arquivo /Secretaria de Comunicação]



Artistas locais poderão expor trabalhos na Galeria Fórum das Artes

O Museu de Arte Contemporânea (MAC) Itajahy Martins, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, tornou público no último dia 8 de abril o resultado da seleção do Programa de Exposição Coletiva 2016, que acontecerá na galeria do Fórum das Artes.

O programa é um instrumento de fomento que tem por principal objetivo dar visibilidade e acesso à produção artística local, aberto às produções e projetos de artistas residentes em Botucatu ou que tenham vínculo com o Município (nascimento, trabalho, estudo ou familiar) selecionados para compor a exposição Conceito Coletivo, na Galeria do Fórum das Artes, a partir do dia 28 de abril.

Com o objetivo de privilegiar os artistas botucatuenses e dar a oportunidade de apresentação do maior número de proje-

tos compatíveis com a proposta artística prevista no edital, foram selecionados 18 projetos dos 25 inscritos. Os trabalhos foram selecionados pela comissão julga-

dora composta por Kátia Salvany, Raquel Fayad e Regina Carmona, conceituadas no meio artístico contemporâneo.

“A comissão avaliou a originalidade do projeto, qualificação artística e coerência conceitual das propostas produzidas a partir de 2012, conforme os critérios estabelecidos no edital, assim como indicaram os trabalhos que deverão integrar a exposição coletiva”, explica a diretora do MAC, Claudia Bassetto.

Os artistas selecionados serão comunicados individualmente, para apresentarem os trabalhos indicados pela comissão julgadora no período de 18 a 20 de abril, das 10 às 17 horas, na Galeria do Fórum das Artes, localizada na Avenida Dom Lucio, 51 – Centro. Outras informações pelos telefones (14)3882-0133 e 3882-1447.

ARTISTAS SELECIONADOS:

DANIEL NOGUEIRA TANCLER
MARCOS MENDES MACIEL
MARIA CECILIA RAFAEL
MARINA TAVARES DE SOUZA
ELISETE ALVARENGA
MARCIA REGINA PORTO ROVINA
MARTHA MARTINS DE MORAIS
OTAVIO HENRIQUE G. SERA-

PHIM
FABIO G. CARREIRA
CRISTIANE AOKI WATANABE
LARA C. VALENTE
LEONARDO DEFENTE
MONICA STEIN AGUIAR
PATRICIA SAYURI HOKAMA
FOGAÇA

GILBERTO MARIANO TENORIO
JUNIOR
BIANCA RAPHAEL BAPTISTA
PEREIRA
AMANDA CRISTINA MARCOLINO
AMANDACASTELHANO FIGUEIRA

Corrida Noturna abriu Circuito Cuesta 2016

Noite agradável e bom público. Este cenário marcou a abertura do Calendário do Circuito Cuesta de Corridas de Botucatu 2016, no sábado passado (9), com a tradicional Corrida Noturna - “161 Anos Luz de Botucatu”.

Na categoria masculina, Marildo José Barduco chegou em primeiro lugar com

o tempo de 20min13s. Na feminina, o lugar mais alto do pódio foi ocupado por Silmara Izidoro Modesto, com o tempo de 25min16s [Os demais resultados podem ser obtidos no site www.runnerbrasil.com.br].

A prova foi uma realização da Prefeitura de Botucatu por meio da Secretaria de

[foto Andreia Seullner /Secretaria de Comunicação]



Mais de 900 atletas, entre profissionais e amadores, participaram da prova

Esportes, Lazer e Turismo e da empresa Caçula Cell com apoio da Associação dos Corredores de Botucatu (Acob). Ela faz parte das festividades em comemoração ao aniversário do Município e este ano contou com uma novidade: a largada e chegada foram realizadas no Espaço Cultural - “Dr. Antonio Gabriel Marão”.

Segundo a Acob, a Corrida Noturna recebeu mais de 700 atletas inscritos, que tiveram direito a camiseta do evento, chip para cronometragem do tempo, kit alimentação e medalha por completarem a prova. Outras mais de 200 pessoas que não conseguiram efetuar a inscrição também participaram da prova.

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo enfatiza que este foi o quinto ano consecutivo que a Corrida Noturna é realizada e mais uma vez com extremo sucesso de público e organização. Com toda estrutura de barracas montada dentro do Espaço Cultural foi possível reduzir transtornos no trânsito. Está prevista para o Circuito Cuesta 2016 a realização de mais cinco etapas em Botucatu. As datas serão divulgadas em breve.

Inscrições para Varzeano série B estão abertas

O Departamento de Futebol da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo de Botucatu informa que já estão abertas as inscrições às equipes interessadas em participar do Campeonato Botucatuense de Futebol Varzeano série B - 2016. As inscrições seguirão até dia

6 de maio.

De acordo com Clodoaldo Cardoso, diretor do Departamento de Futebol e Futsal da Secretaria de Esportes, a competição está programada para ter início em 29 de maio. As quatro melhores equipes classificam-se para a série A na próxima

temporada.

“Temos estimativa de reunir no Varzeano série B deste ano 40 equipes, ou seja, cerca de 1,2 mil atletas. Diante desta quantidade de equipes, queremos criar uma série C para o próximo ano e deixar a série-B, em 2017, com 16 times”, adianta.

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal “Camilo Fernandes Dinucci”
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
156@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
156@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

**PRO
CON**

BOTUCATU
(14) 3882-7722

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de março

Servidor	Nº. Biênios Completados
David Cristiano Leite de Albuquerque	1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria CMAS nº 001/2016
de 12 de abril de 2016

“Dispõe sobre a Diretoria Executiva do CMAS no período de 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2017”.

Alessandra Cristina Trovão Galende, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, até a presente data, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA:

I- Que em reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em 12 de abril de 2016, foi eleita a Diretoria Executiva para o período de 13/04/2016 a 12/04/2017, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Melissa Ferreira
- Vice-presidente: Alessandra Cristina Trovão Galende
- 1ª Secretária: Ana Carolina Gambini de Oliveira
- 2ª Secretária: Graziela Renata da Silva
- 1ª Tesoureira: Eliana Cristina Luiz de Camargo
- 2ª Tesoureira: Iara Cristina de Souza Albano Cavallari

Botucatu, 12 de abril de 2016.

Alessandra Cristina Trovão Galende
Presidente do CMAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2016 Termo de aditamento ao contrato nº 575/2013 Processo Administrativo nº 13.983/2014
Contratantes: BOTUCATU PREFEITURA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912321286
Aditamento: prorroga o prazo 25 de abril de 2016 até 25 de abril de 2017 e representante legal da empresa.
Assinatura: 18.03.2016

Termo de Aditamento ao Contrato nº 060/13
Contrato nº 114/2016
Processo Administrativo nº 02.978/16 - anexado ao 01.041/2013 – Pregão nº 001/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃODE PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 720/14
Contrato nº 125/16
Processo Administrativo nº 06.798/16 – Anexado ao de nº 39.312/14 – Concorrência Publica 005/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: : CVT – CONTRUTORA, INCORPORADORA, E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO E ENCARREGADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo da obra

Contrato nº. 129/2016
Processo Administrativo n.º. 06.742/2016 – Pregão nº. 057/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE
Valor: R\$ 25.305,00 (Vinte e cinco mil trezentos e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 025 – Gabinete do Prefeito e Dependências - Fundo Municipal De Manutenção Do Corpo De Bombeiros

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 216/13
Contrato nº 136/2016
Processo Administrativo nº 08.340/2013-PREGÃO nº. 075/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 187/15
Contrato nº 137/2016
Processo Administrativo nº 06.301/16, anexos ao de nº 07.575/15 – Pregão nº 045/15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA E COLORIDA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).

ADITAMENTO: Acréscimo quantitativo do objeto.

Contrato nº 142/2016
Processo Administrativo n.º 07.761/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: WESLEY TABANEZ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO BASQUETE
Valor (R\$) 4.000,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 299

Contrato nº. 145/16
Processo Administrativo n.º 07.763/16 – Inexigibilidade Licitatória – Art 25, inc I da Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ARENA E FRANCO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “RALLY CUESTA OFF ROAD”.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 315 – Secretaria de Esportes , Lazer e Turismo

Contrato nº. 149/2016
Processo Administrativo n.º 09.398/16 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARAABRIGAR A DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 556– Secretaria Municipal de Comunicação.

Contrato nº 150/2016
Processo Administrativo n.º 09.223/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: CRISTIANE HELENA FERNANDES BUTTINI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE FIT DANCE
Valor (R\$) 6.500,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 299

Contrato nº. 152/2016
Processo Administrativo nº. 07.792/2016 – Convite nº. 011/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PILADE ALVES MOREIRA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE UM VÍDEO INSTITUCIONAL E DE UM COMERCIAL DE TV PARA A DIVULGAÇÃO DOS 161 ANOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOTUCATU/SP, EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI OU EQUIPARADAS PELA LEI 123/06, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 57.440,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 556 – Secretaria Municipal de Comunicação.

Contrato nº. 156/2016
Processo Administrativo n.º. 43.783/2016 – Pregão nº. 306/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DIGITAL NA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E PARQUE MUNICIPAL.
Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº 541, 545 e 547 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.880/2016 – Inexigibilidade Licitatória art 25 “caput”
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU REFERENTE 161º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOTUCATU.
CONTRATADA: TV BAURU S/A
VALOR R\$ 15.532,00
DATA – 11/04/2.016.
Ficha: 556

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.880/2016 – Inexigibilidade Licitatória art 25 “caput”
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU REFERENTE 161º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOTUCATU.
CONTRATADA: TV STÚDIO DE JAÚ S/A
VALOR R\$ 15.000,00
DATA – 11/04/2.016.
Ficha: 556

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.880/2016 – Inexigibilidade Licitatória art 25 “caput”
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU REFERENTE 161º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOTUCATU.
CONTRATADA: TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
VALOR R\$ 15.003,28
DATA – 11/04/2.016.
Ficha: 556

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.880/2016 – Inexigibilidade Licitatória art 25 “caput”
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU REFERENTE 161º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOTUCATU.
CONTRATADA: TV RECORD DE BAURU LTDA
VALOR R\$ 15.000,00
DATA – 11/04/2.016.
Ficha: 556

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.650/2016 – Pregão nº 67/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS, TIPO HATCH
CONTRATADAS: MILAZZO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR R\$ 94.809,00
NOTA DE EMPENHO Nº 5511/2016
Dotação Orçamentária: – Ficha 522.
DATA – 05/04/2.016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.459/2016 – Pregão nº 073/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE IMPRESSÃO DE LIVROS E APOSTILAS DO PROGRAMA LER E ESCREVER
CONTRATADAS: LUIZ RAMOS NETTO - MEI
VALOR R\$ 17.424,00
NOTA DE EMPENHO Nº 5711/2016
Dotação Orçamentária: – Ficha 106.
DATA – 08/04/2.016.

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 09.905/2014, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 especialmente seu art. 57, II. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 07 de abril de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 09.159/2016 anexado ao de nº 11.816/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93 especialmente seu art. 57, c.c. art. 58 Inciso 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 07 de abril de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 10.880/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25 “caput” da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de abril de 2.016
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 07.792/2016 - Convite nº. 011/2016, para a empresa: PILADE ALVES MOREIRA EPP
Botucatu, 07 de abril de 2016.
CARLOS ALBERTO PESSOA
SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 07.792/2016 - Convite nº. 011/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor César Pascoal Culiche Neto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3599.
Botucatu, 07 de abril de 2016.
CARLOS ALBERTO PESSOA
SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 08.799/2016 - Convite nº. 014/2016, para a empresa: MARCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME
Botucatu, 07 de abril de 2016.
CARLOS ALBERTO PESSOA
SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 08.799/2016 - Convite nº. 014/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Paulo Henrique Siqueira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4072.
Botucatu, 07 de abril de 2016.
CARLOS ALBERTO PESSOA
SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 08.459/16 – Pregão Presencial 073/16 nomeada pela portaria nº. 151 para a empresa:
LUIZ RAMOS NETTO - MEI – ITEM 01.
Botucatu, 05 de abril de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 08.459/16 – Pregão Presencial nº 073/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo e Maria Conceição Bissoli Degand para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal

nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3825.
Botucatu, 06 de abril de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 43.783/2.015 – Pregão 306/2.015, nomeada pela portaria n.º 11.086 para a empresa:
SYSTEMWAY INFORMATICA LTDA ME, no item 01;
Botucatu, 06 de abril de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 43.783/2.015 – Pregão 306/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores JORGE DE CAMPOS JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 07 de abril de 2.016.
PERSEU MARIANI
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 07.775/2016 – Pregão Presencial 069/16 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITEM 01.
Botucatu, 07 de abril de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 07.775/16 – Pregão Presencial nº 069/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Maria Inez Borgatto de A. Dias para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 08 de abril de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 02.349/2.016 – Pregão 022/2.016, nomeada pela portaria n.º 31 para as empresas:
COTA PRINCIPAL
RDS EMBALAGENS EIRELI EPP, nos itens 01 e 02.
COTA RESERVADA
KID LIXO IND. E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP, no item 01.
RDS EMBALAGENS EIRELI EPP, no item 01.
Botucatu, 07 de abril de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 02.349/2.015 – Pregão 022/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores SILVIA HELENA CRESPLAN RIBEIRO e MARCELO BENICA CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 08 de abril de 2.016.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 08.971/2.016 – Pregão 078/2.016, nomeada pela portaria n.º 158 para a empresa:
CASA DO TURISMO E VIAGENS EIRELI ME., no item 01.
Botucatu, 08 de abril de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 08.971/2.016 – Pregão 078/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras ROSELI APARECIDA DE PAULA MACEDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 08 de abril de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.296/2016 - Convite nº. 016/2016, para a empresa: ATELIE COUNTRY ART ME
Botucatu, 11 de abril de 2016.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 09.296/2016 - Convite nº. 016/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Sílvia Aparecida Fumes Carvalho, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4349. Botucatu, 11 de abril de 2016.

AMÉLIA MARIA SIBAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 035/2016

Processo nº. 44.662/15 – Pregão Presencial nº. 317/2015

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES EIRELI ME, PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA ME, STARBRAS COMERCIO DE MERCADORIAS E TRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, TECNOFORTE SISTEMAS E REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO ME, LUIZ FRANCISCO SANCHES ORSI BOTUCATU ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota principal	01	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 378L. MARCA/MODELO: Brastemp	UN	23	1.946,90	44.778,70	L.J da Silva Dist Eireli me
	02	FREEZER VERTICAL 231 L MARCA/MODELO: Consul	UN	23	1.484,60	34.145,80	Papa's Com Dist Alimentos Eireli Epp
	03	LAVADORA DE ROUPAS 12KG, NA COR BRANCA, FUNÇÃO TURBO, 110V. MARCA/MODELO: Electrolux	UN	23	1.470,86	33.829,78	Leonardo Henri Batista Lima ME
	04	MICRO-ONDAS 30L – LINHA BRANCA. MARCA/MODELO: Lg	UN	23	425,48	9.786,04	Leonardo Henri Batista Lima ME
	05	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2175 LIBRAS MARCA/MODELO: Intech Machini	UN	23	364,00	8.372,00	Starbras Com Merc Prsest Serv Eireli
	06	RADIO PORTATIL AM/FM REPRODUZ CD,CD-R/RW,MP3 COM ENTRADA USB. MARCA/MODELO: Britania	UN	45	211,20	9.504,00	Tecnoforte Sistemas de Refrigeração eireli epp
	07	TV 42" LED - TELEVISOR COM SINTONIZADOR DIGITAL INTEGRADO MARCA/MODELO: Philco	UN	23	1.621,32	37.290,36	Leonardo Henri Batista Lima ME
	08	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, COM FORNO E CHAPA, GRELHA 30, 3 QUEIMADORES DUPLOS E 3 SIMPLES MARCA/MODELO: Venax	UN	23	1.491,84	34.312,32	Leonardo Henri Batista Lima ME
	09	BATEDEIRA PLANETARIA MARCA/MODELO: Arno	UN	38	361,08	13.721,04	Leonardo Henri Batista Lima ME
	10	LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL MARCA/MODELO: De Lucca	UN	38	257,14	9.771,32	Orozimbo de Oliveira Pinto ME
		VALOR TOTAL R\$ 235.511,36					
Cota reserva	01	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 378L. MARCA/MODELO: Brastemp	UN	07	1.946,90	13.628,30	L.J da Silva Dist Eireli me
	02	FREEZER VERTICAL 231 L MARCA/MODELO: Consul	UN	07	1.484,60	10.392,20	Papa's Com Dist Alimentos Eireli Epp
	03	LAVADORA DE ROUPAS 12KG, NA COR BRANCA, FUNÇÃO TURBO, 110V. MARCA/MODELO: Electrolux	UN	07	1.620,00	11.340,00	Orozimbo de Oliveira Pinto ME
	04	MICRO-ONDAS 30L – LINHA BRANCA. MARCA/MODELO: Lg	UN	07	565,00	3.955,00	Luiz Francisco Sanches ME
	05	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2175 LIBRAS MARCA/MODELO: Intech Machini	UN	17	470,00	3.290,00	Luiz Francisco Sanches ME
	06	RADIO PORTATIL AM/FM REPRODUZ CD,CD-R/RW,MP3 COM ENTRADA USB. MARCA/MODELO: Lenox	UN	15	234,40	3.516,00	L.J da Silva Dist Eireli me
	07	TV 42" LED - TELEVISOR COM SINTONIZADOR DIGITAL INTEGRADO MARCA/MODELO: Philco	UN	07	1.720,00	12.040,00	L.J da Silva Dist Eireli me
	08	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, COM FORNO E CHAPA, GRELHA 30, 3 QUEIMADORES DUPLOS E 3 SIMPLES MARCA/MODELO: Venax	UN	07	1.628,20	11.397,40	Luiz Francisco Sanches ME
	09	BATEDEIRA PLANETARIA MARCA/MODELO: Philips Walita	UN	12	405,00	4.860,00	L.J da Silva Dist Eireli me
	10	LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL MARCA/MODELO: De Lucca	UN	12	257,40	3.085,68	Orozimbo de Oliveira Pinto ME
		VALOR TOTAL R\$ 77.504,58					
		Valor Total da Ata R\$ 313.015,94					

Ata de Registro de Preço nº 072/2016

Processo nº. 08.269/16 - Pregão Presencial nº. 071/16

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (APOSTILAMENTO) PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	01	3º Ano do Ensino Fundamental I 1º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural	un	1.354	199,30	269.852,20
		3º Ano do Ensino Fundamental I 2º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural				
		3º Ano do Ensino Fundamental I 3º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural				
		3º Ano do Ensino Fundamental I 4º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural				
		3º Ano do Ensino Fundamental I 5º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural				
	02	4º Ano do Ensino Fundamental I 1º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural	un	1.388	199,30	276.628,40
		4º Ano do Ensino Fundamental I 2º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural				
		4º Ano do Ensino Fundamental I 3º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural				
		4º Ano do Ensino Fundamental I 4º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural				
		4º Ano do Ensino Fundamental I 5º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural				

03	5º Ano do Ensino Fundamental I 1º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 5º Ano do Ensino Fundamental I 2º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 5º Ano do Ensino Fundamental I 3º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 5º Ano do Ensino Fundamental I 4º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural	un un un un	1.398 1.398 1.398 1.398	199,30	278.621,40
04	6º Ano do Ensino Fundamental II 1º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 6º Ano do Ensino Fundamental II 2º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 6º Ano do Ensino Fundamental II 3º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 6º Ano do Ensino Fundamental II 4º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural	un un un un	531 531 531 531	199,30	105.828,30
05	7º Ano do Ensino Fundamental II 1º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 7º Ano do Ensino Fundamental II 2º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 7º Ano do Ensino Fundamental II 3º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 7º Ano do Ensino Fundamental II 4º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural	un un un un	428 428 428 428	199,30	85.300,40
06	8º Ano do Ensino Fundamental II 1º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 8º Ano do Ensino Fundamental II 2º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 8º Ano do Ensino Fundamental II 3º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 8º Ano do Ensino Fundamental II 4º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural	un un un un	422 422 422 422	199,30	84.104,60
07	9º Ano do Ensino Fundamental II 1º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 9º Ano do Ensino Fundamental II 2º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 9º Ano do Ensino Fundamental II 3º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 9º Ano do Ensino Fundamental II 4º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural	un un un un	361 361 361 361	199,30	71.947,30
08	1º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 1º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 1º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 2º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 1º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 3º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 1º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 4º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural	un un un un	80 80 80 80	50,31	4.024,85
09	2º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 1º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 2º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 2º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 2º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 3º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 2º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 4º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural	un un un un	97 97 97 97	50,31	4.880,13
10	3º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 1º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 3º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 2º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 3º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 3º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 3º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 4º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural	un un un un	72 72 72 72	50,31	3.622,36
11	4º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 1º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 4º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 2º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 4º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 3º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 4º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 4º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural	un un un un	68 68 68 68	50,31	3.421,12
12	5º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 1º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 5º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 2º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 5º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 3º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural 5º Ano Língua Inglesa e Ed. Ambiental 4º Bimestre – MARCA: Brasil Cultural	un un un un	61 61 61 61	50,31	3.068,95
	VALOR TOTAL R\$ 1.191.300,01				

PORTARIAS

PORTARIA N.º 218

de 06 de abril de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº. 10.973/2016 - Pregão nº. 096/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Tarcizio Simonetti Júnior, André Matheus Vieira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de abril de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de abril de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 219

de 07 de abril de 2016

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 11.002/2016 - Pregão n.º 097/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Altair Ferreira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2016

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de abril de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 220

de 07 de abril de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 11.003/2016 - Pregão n.º 098/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Mara Silvia Carmello, Maria de Fátima Pimentel Pereira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de abril de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 221

de 07 de abril de 2016

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 11.058/2016 - Pregão n.º 099/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Wesley Martinez Yong, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2016

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de abril de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 222

de 07 de abril de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 054/2016; Pregão Presencial n.º 038/2016; Processo Administrativo nº 03.431/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração

cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de abril de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 223

de 07 de abril de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor César Pascoal Culiche Neto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 152/2016; Convite n.º 011/2016; Processo Administrativo nº 07.792/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de abril de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de abril de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 224

de 07 de abril de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Paulo Henrique Siqueira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 153/2016; Convite n.º 014/2016; Processo Administrativo nº 08.799/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de abril de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 225
de 07 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Adriana de Souza Prearo e Maria Conceição Bissoli Degand, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Pregão n.º 073/2016; Processo Administrativo nº 08.459/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de abril de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 226
de 08 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Jorge de Campos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 156/2016; Pregão n.º 306/2015; Processo Administrativo nº 43.783/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de abril de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 227
de 08 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 11.334/2016 - Pregão n.º 100/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de abril de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 228
de 08 de abril de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 11.333/2016 - Pregão n.º 101/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Aline Lyra Pereira dos Santos, Janaina Regis da Fonseca, Marcelo Henrique Ventrella Marcolin
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de abril de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de abril de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 229
de 08 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 11.593/2016 - Pregão n.º 102/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Jorge de Campos Júnior, Paulo Alessandro de Arruda, Daniel Francisco Pafetti
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de abril de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 230
de 11 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Silvia Aparecida Fumes Carvalho, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Convite n.º 016/2016; Processo Administrativo nº 09.296/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 231
de 11 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 073/2016; Pregão n.º 033/2016; Processo Administrativo nº 03.133/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 232
de 11 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de A. Dias, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 074/2016; Pregão n.º 069/2016; Processo Administrativo nº 07.775/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 233
de 11 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de A. Dias, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 159/2016; Pregão n.º 078/2016; Processo Administrativo nº 08.971/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 234
de 12 de abril de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 11.843/2016 - Pregão n.º 103/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Aline Lyra Pereira dos Santos, Janaina Regis da Fonseca, Henri Paulo de Oliveira Bento
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de abril de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 235
de 12 de abril de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 11.845/2016 - Pregão n.º 104/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de carvalho, Henri Paulo de Oliveira Bento
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de abril de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 236
de 12 de abril de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 11.846/2016 - Pregão n.º 105/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Henri Paulo de Oliveira Bento
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de abril de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS

Portaria nº 109/2016
DESIGNAR, <i>Vanda Tiago Silva Zamuner, na área Social, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Táci</i> ta Mendonça, <i>na área Financeira</i> , como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 109/2.016; Processo Administrativo nº 4.512/2.016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Portaria nº 110/2016
DESIGNAR, <i>Rodrigo Laís da Silva, na área de Saúde, e Luís Sergio de Oliveira, Danielle Casonato e Táci</i> ta Mendonça, <i>na área Financeira</i> , como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 112/2.016; Processo Administrativo nº 4.298/2.016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Convênio nº: 111/2016
Processo Administrativo: 2.466/2016
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu /Saúde
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE
Objeto: Aditamento do convênio 78/2016 - Atendimento educacional
Valor: R\$ 230.000,00 - Vigência: 9 meses
Assinatura: 12/04/2016

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

<u>CONVOCAÇÃO</u>	
COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.04.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-	
TÉCNICO DE IMAGEM E SOM	
CLASSIFICAÇÃO: 04º lugar	NOME: ROGÉRIO APARECIDO ROSA FERREIRA
Botucatu, 12 de abril de 2016.	
<i>Ricardo de Melo Oliveira</i> <i>Chefe da Seção de Administração de Pessoal</i> <i>Designado</i>	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

<u>CONVOCAÇÃO</u>	
COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.04.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO: 121º lugar	NOME: MAURO TADEU SILVA
122º lugar	MARIA APARECIDA DIAS PINTO
Botucatu, 12 de abril de 2016.	
<i>Ricardo de Melo Oliveira</i> <i>Chefe da Seção de Administração de Pessoal</i> <i>Designado</i>	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

<u>CONVOCAÇÃO</u>	
COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.04.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-	
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
CLASSIFICAÇÃO: 11º lugar	NOME: WASHINGTON LUIZ ANTUNES
Botucatu, 12 de abril de 2016.	
<i>Ricardo de Melo Oliveira</i> <i>Chefe da Seção de Administração de Pessoal</i> <i>Designado</i>	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO N.º 10.540
de 4 de abril de 2016.
“Revoga o Decreto 8.851/2011”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 6.652/2016,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.851, de 4 de novembro de 2011, que permitiu o uso do módulo n.º 42, do Centro Popular Comercial “Ângelo Garrido Fernandes”, ao MEI – Microempreendedor Individual Cesá-rio Oliveira Miranda.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 4 de abril de 2016.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de abril de 2016, 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.541
de 4 de abril de 2016.
“Revoga o Decreto nº 10.242/2015”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.907/2016,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.242 de 1º de julho de 2015, que permitiu o uso do bem público, lo-calizado na Praça Dib Jorge Saad, no Conjunto Habitacional “Humberto Pôpolo”, para a instalação de banca de jornais e revistas, à Gláucia de Souza Correa.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 4 de abril de 2016.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de abril de 2016, 160º ano de Emancipação Político- Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fiscalização de Terrenos
Edital Nº 9/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua DOUTOR MIGUEL ALVARENGA, 0 Bairro: VILA BELA VISTA - Identificado sob número 09.0179.0023 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR MIGUEL ALVARENGA, 0 Bairro: VILA BELA VISTA - Identificado sob número 09.0179.0023 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR MIGUEL ALVARENGA, 0 Bairro: VILA BELA VISTA - Identificado sob número 09.0179.0022 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR MIGUEL ALVARENGA, 0 Bairro: VILA BELA VISTA - Identificado sob número 09.0179.0022 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua VINTE E UM DE ABRIL, 725 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0124.0009 em nome de SINFRONIO BATISTA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à AV. 1 ESQUERDA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0388.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CARLOS ROBERTO FABIO, 0 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0284.0007 em nome de SONIA APARECIDA NOGUEIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LINO PIMENTEL, 0 Bairro: VILA SOSSEGO - Identificado sob número 02.0077.0027 em nome de WAHIR NEMER DAMOUS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LINO PIMENTEL, 0 Bairro: VILA SOSSEGO - Identificado sob número 02.0077.0026 em nome de MARI ESTELA DE VASCONCELOS LAGE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0315.0021 em nome de RENATA CRISTINA JORGE DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua SEBASTIAO PINTO DA CONCEICAO, 0 Bairro: VILA GLORIA - Identificado sob número 01.0154.0025 em nome de JOAO APARECIDO PRADO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua REVERENDO CELSO DE ASSUMPCAO, 0 Bairro: VILA GLORIA - Identificado sob número 01.0154.0012 em nome de JOAO APARECIDO PRADO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ODETE PACCI, 117 Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL ROQUE ORTIZ FILHO – Identificado sob número 07.0351.0016 em nome de MARIA APARECIDA BRISOLA VERPA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MAJOR NICOLAU KUNTZ, 1279 Bairro: CDHU - DR. ANTONIO HERMINIO DELEVEDOVE - Identificado sob número 09.0212.0023 em nome de CDHU, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MILTON GUIMARAES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0337.0005 em nome de MARIA DE FATIMA FEIRE AQUINO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua NABOR VALIN, 70 Bairro: CDHU - DR. ANTONIO HERMINIO DELEVEDOVE – Identificado sob número 09.0213.0008 em nome de IVONE FATIMA OLIVEIRA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua NABOR VALIN, 48 Bairro: CDHU - DR. ANTONIO HERMINIO DELEVEDOVE – Identificado sob número 09.0213.0006 em nome de JOAO BATISTA BALCAGE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua NABOR VALIN, 4 Bairro: CDHU - DR. ANTONIO HERMINIO DELEVEDOVE - Identificado sob número 09.0213.0001 em nome de ANTONIO CARLOS NERY, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua MAJOR NICOLAU KUNTZ, 1279 Bairro: CDHU - DR. ANTONIO

HERMINIO DELEVEDOVE - Identificado sob número 09.0212.0023 em nome de CDHU, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR MIGUEL ALVARENGA, 0 Bairro: VILA BELA VISTA - Identificado sob número 09.0179.0024 em nome de SUELENY MARIA VICENTINI SALIOLA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR MIGUEL ALVARENGA, 0 Bairro: VILA BELA VISTA - Identificado sob número 09.0179.0024 em nome de SUELENY MARIA VICENTINI SALIOLA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ARMANDO OGNIBENE, 860 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0158.0012 em nome de ANTONIO ALCIDES DE OLIVEIRA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua CARLOS BAUER FILHO, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0132.0024 em nome de ATAÍDE OLIVEIRA SOUZA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CARLOS BAUER FILHO, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0132.0024 em nome de ATAÍDE OLIVEIRA SOUZA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0368.0002 em nome de PAULO CESAR RODRIGUES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PASTOR LUIZ AMARAL, 0 Bairro: JARDIM ELDORADO - Identificado sob número 13.0257.0003 em nome de PEDRO NILTON QUESSADA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FREDERICO PETRY, 361 Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0073.0018 em nome de ELZA DA SILVA MONTAGNA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA RUBENS DO ESPÍRITO SANTO FERRARI, 79 Bairro: RESIDENCIAL CAIMÃ – Identificado sob número 02.0602.0010 em nome de MARCIMEIRE QUINTANA , atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOÃO BAPTISTA FERRARI, 120 Bairro: RESIDENCIAL CAIMÃ - Identificado sob número 02.0602.0029 em nome de MARIA ELENA MIONI , atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOÃO BAPTISTA FERRARI, 119 Bairro: RESIDENCIAL CAIMÃ - Identificado sob número 02.0603.0004 em nome de MARIA IVANILDE FERREIRA NEVES DOS ANJOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOÃO BAPTISTA FERRARI, 110 Bairro: RESIDENCIAL CAIMÃ - Identificado sob número 02.0602.0028 em nome de MARIA DENILZE MENESES SANTOS, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA RUBENS DO ESPÍRITO SANTO FERRARI, 89 Bairro: RESIDENCIAL CAIMÃ – Identificado sob número 02.0602.0009 em nome de MARCIA MARIA NAVARRO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA JOÃO BAPTISTA FERRARI, 49 Bairro: RESIDENCIAL CAIMÃ - Identificado sob número 02.0603.0011 em nome de MARIA MADALENA DE ALBUQUERQUE , atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOÃO BAPTISTA FERRARI, 129 Bairro: RESIDENCIAL CAIMÃ - Identificado sob número 02.0603.0003 em nome de PATRICIA CRISTINA DE CAMPOS , atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0338.0007 em nome de CARLOS GILBERTO MEZZENA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0393.0016 em nome de LETICIA YONE KOBORI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ELISA ANDRINI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0298.0005 em nome de BRUNO ALVES GARCIA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ELISA ANDRINI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0298.0004 em nome de BRUNO ALVES GARCIA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM GARCIA, 0 Bairro: JARDIM CONTINENTAL - Identificado sob número 13.0224.0035 em nome de VALTER ZAMUR FILHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CARLOS BAUER FILHO, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0166.0001 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua RAFAEL LOPES, 195 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0042.0009 em nome de THEREZINHA AVANSI PIRES, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Pca SERAFIM DA COSTA CARREIRA, 190 Bairro: COHAB 2-ARNALDO LEOTTA DE MELLO - Identificado sob número 11.0177.0008 em nome de COHAB BAURU, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM DE OLIVEIRA LEITE, 46 Bairro: COHAB 2-ARNALDO LEOTTA DE MELLO - Identificado sob número 11.0171.0005 em nome de JOSEFA CURVELO DA SILVA CORREA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Pca JOSE BENEDITO FRANCA, 6 Bairro: COHAB 2-ARNALDO LEOTTA DE MELLO – Identificado sob número 11.0171.0001 em nome de COHAB BAURU, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE MIGUEL SALOMAO, 00 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 11.0025.0005 em nome de JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO DE BIAGI, 0 Bairro: JARDIM CIRANDA - Identificado sob número 11.0167.0008 em nome de JOSE LUIS BARBOSA DE SOUZA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ALFREDO THOMAZ FAZZIO, 986ex= 984 Bairro: JARDIM CIRANDA - Identificado sob número 11.0004.0028 em nome de CIRANDAADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua RAFAEL LOPES, 846852 Bairro: JARDIM CIRANDA - Identificado sob número 11.0005.0021 em nome de JOAO ROBERTO G DE ALMEIDA, atender ao artigo

55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua RAFAEL LOPES, 0 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0068.0006 em nome de JORGINA LARA JACINTO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua COMENDADOR PEREIRA IGNACIO, 0 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0094.0019 em nome de MARIA DE LOURDES CORREA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 12 de Abril de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

EDITAL PODER JUDICIÁRIO

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOTUCATU

- 3ª VARA DA COMARCA DE BOTUCATU

- MUNICÍPIO DE BOTUCATU

- MARCOS GABRIEL DE LALLA

Processo nº: 1003704.73.2014.8.26.0079 – EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS ARTIGO 34 – Decreto Lei 3.365/41, COM PRAZO DE 10 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 10037006-43.2014.8.26.0079, QUE MUNICÍPIO DE BOTUCATU MOVE EM FACE MARCOS GABRIEL DE LALLA. O DOUTOR JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOTUCATU FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos do processo acima mencionado, visando o levantamento da importância de R\$ 48.834,76 (QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Pelo presente motivo ficam os terceiros interessados pelo presente edital para querendo manifestarem-se sobre o levantamento pretendido, em 10 dias, tudo na forma e sob as penas da lei. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado e publicado na forma da lei, esclarecido que o silêncio dos interessados importa na emissão de guia para levantamento dos valores depositados. Botucatu, 08 de abril de 2016.

DR. JOSE ANTONIO TEDESCHI – Juiz de Direito

- 3ª VARA DA COMARCA DE BOTUCATU

- MUNICÍPIO DE BOTUCATU

- LUIZ EDUARDO DE LALLA

Processo nº: 100370206.2014.8.26.0079 – EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS ARTIGO 34 – Decreto Lei 3.365/41, COM PRAZO DE 10 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 1003701-21.2014.8.26.0079, QUE MUNICÍPIO DE BOTUCATU MOVE EM FACE DE LUIZ EDUARDO DE LALLA. O DOUTOR JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOTUCATU FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos do processo acima mencionado, visando o levantamento da importância de R\$ 48.644,30 (quarenta e oito mil seiscientos e quarenta e quatro reais e tinta centavos). Pelo presente motivo ficam os terceiros interessados pelo presente edital para querendo manifestarem-se sobre o levantamento pretendido, em 10 dias, tudo na forma e sob as penas da lei. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado e publicado na forma da lei, esclarecido que o silêncio dos interessados importa na emissão de guia para levantamento dos valores depositados. Botucatu, 08 de abril de 2016.

DR. JOSE ANTONIO TEDESCHI– Juiz de Direito

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 486/16 Data de Protocolo: 06/04/2016 CEVS: 350750601-477-000183-1-7 Data de Validade: 07/03/2017 Razão Social: RAIADROSIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1397-45 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDREZZA BECKER FIORETTO CPF: 32901942806 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.850 UF:SP Resp. Técnico: DANIELE FERREIRA MENCK CPF: 29461280831 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60325 UF:SP Resp. Técnico: LUDMILA CARDOSO GUIMARÃES LOPES CPF: 01416225129 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.935 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 484/16 Data de Protocolo: 06/04/2016 CEVS: 350750601-865-000327-1-9 Data de Validade: 23/04/2016 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia Marechal Rondon, 00 Km 252,2 Distrito Industrial Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: VALÉRIA BIANCHINI LOSI CPF: 08374205806 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:5015SP UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

03- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 483/16 Data de Protocolo: 06/04/2016 CEVS: 350750601-863-001084-1-3 CEVS: 350750601-863-000304-1-4 Data de Validade: 23/04/2016 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON 00 km 252,2 ZONA INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E DO ESTABELECIMENTO.

AUTO DE INFRAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL/NOME:DIRCEU SIMÕES

CPF: 026.865.058-69

ENDEREÇO:RUAA SALIN KALIL,241 – VILA NOGUEIRA- BOTUCATU- SP

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF:283

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F.1988;C/C ART. 12,ART.122,INC. III,XIX,XX DA LEI 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 15 de Abril de 2016